Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 57/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 78/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Fixa na Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Federal 11.738/08, o Piso do Magistério Público Municipal da Educação Básica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do Piso do Magistério Público da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino do Município de Floresta - PE, conforme a Lei Federal nº 11.738/08, que disciplina o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica e demais regulamentações.

Parágrafo Único. O Piso Salarial de que trata o *caput* deste artigo tem como valor base para jornada de 187,5h/mês para os Professores do Ensino Fundamental I, a partir de setembro de 2021, o equivalente a 187,5h/mês em setembro de 2021 conciliada em acordo judicial e mais um reajuste de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento), que equivale a R$ 2.708,06 (dois mil setecentos e oito reais e seis centavos), a ser aplicado em substituição à grade contida na Lei Municipal nº 474, de 04 de abril de 2012, que passa a vigorar na forma especificada no anexo da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Lei Orçamentária do Município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2021.

Gabinete do Presidente, 07 de outubro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

ANEXO

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES

2021 COM 187,5 HORAS + REAJUSTE DE 6,48% (SEIS VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO)					
NÍVEL	ESPECIAL	1	2	3	4
CLASSE	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	R$ 2.708,06	R$ 2.979,00	R$ 3.276,89	R$ 3.604,59	R$ 3.965,05
B	R$ 2.843,46	R$ 3.127,95	R$ 3.440,73	R$ 3.784,82	R$ 4.163,30
C	R$ 2.985,64	R$ 3.284,35	R$ 3.612,76	R$ 3.974,07	R$ 4.371,47
D	R$ 3.134,92	R$ 3.448,57	R$ 3.793,40	R$ 4.172,76	R$ 4.590,04
E	R$ 3.291,66	R$ 3.621,00	R$ 3.983,08	R$ 4.381,41	R$ 4.819,54
F	R$ 3.456,25	R$ 3.802,04	R$ 4.182,23	R$ 4.600,47	R$ 5.060,52